

REGULAMENTO DO CONCURSO

DESAFIO DE SETUPS PONTO A PONTO

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Cultural denominado “**DESAFIO DE SETUPS PONTO A PONTO**” é promovido pela Soluções de Software Inteligentes Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 13.468.064/0001-63, estabelecida na Rua Tomás Gonzaga, nº 802, sala 202, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG, CEP 30.180-140 doravante denominada **SMARTTBOT** e Rico CTVM S/A, inscrita sob o CNPJ nº 13.434.335/0001-60, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, 960, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo - SP, CEP 04.534-004, doravante denominada **RICO**, e será realizado entre os dias 11/07/2016 e 29/07/2016.

a) Em conjunto, ambas empresas são, doravante, denominadas **ORGANIZADORES**.

1.2. A utilização da plataforma SmarttBot, requisito básico para a participação neste Concurso, é regulada pelo “Termo de Adesão” disponível em seu site <https://www.smarttbot.com/>, documento que o participante reconhece ser parte integrante do presente regulamento e declara ter conhecimento de suas cláusulas e de ter as aceitado integralmente como tal.

1.3. Não poderão participar deste Concurso pessoas jurídicas e demais empregados, fornecedores e parceiras da **SMARTTBOT** ou **RICO**, bem como as demais pessoas que operacionalizam o Concurso, como os membros da comissão organizadora, coordenadores e *staffs*.

1.4. Este Concurso é voltado a investidores que possuam ideias de **SETUPS** de investimento, conforme definido no item 3.1.

1.5. O presente Concurso não está sujeito a autorização prévia do agente regulador, conforme Lei 5.768/71 e Decreto 70.951/72, uma vez que a participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço. E ainda por não implicar em qualquer tipo

de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada, e independer de qualquer modalidade de sorte.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Atentando-se para os prazos definidos no item 3.4 deste regulamento, os participantes deverão fazer suas inscrições **individualmente**, através de link a ser divulgado na página <http://desafiodesetups.smarttbot.com/>, ou em formulário colocado nesta mesma página.

2.2. Os participantes deverão preencher o formulário de inscrição, informando nome completo, e-mail, telefone, o *login* (nome de usuário) de sua conta previamente criada na **SMARTTBOT**, seu código de cliente na **RICO** e a forma como tomou conhecimento sobre o Concurso. A criação destas contas é gratuita e não é necessário ter uma conta ativa ou paga em nenhuma das instituições.

2.3. Para validar a inscrição, respeitando os prazos definidos no item 3.4 deste regulamento, é necessário ainda a correta configuração de um **SETUP** na plataforma SmarttBot de nome “DESAFIO OFICIAL”, no endereço <http://app.smarttbot.com/>.

- a) O participante pode ter em sua conta quantos **SETUPS** desejar, porém apenas o **SETUP** de nome “DESAFIO OFICIAL” será considerado no Concurso;
- b) O participante deve ter um, e apenas um, **SETUP** de nome “DESAFIO OFICIAL”. Caso não tenha nenhum ou mais de um **SETUP** com esse nome, sua inscrição não será considerada válida.

3. DAS REGRAS

3.1. O objetivo do Concurso é escolher o melhor **SETUP** de investimento, criado pelos participantes.

- a) Por **SETUP** se entende uma estratégia automatizada de investimento, configurada com base em estratégia própria do desafio, operando em **modo simulado** na plataforma SmarttBot.
- b) Cada participante poderá indicar somente um **SETUP** para participar no desafio.

3.2. No momento da inscrição o participante se declara ciente de que seu **SETUP** poderá ser acessada pelo Leandro Martins, Analista CNPI de mercado e responsável pelo programa **PONTO A PONTO**, e apresentada neste programa ou em outros meios de comunicação dos organizadores, para fins educacionais.

3.3. Eventualmente a equipe da **SMARTTBOT** poderá acessar, também, os **SETUPS** para fim de suporte e adequação das estratégias às regras do desafio.

3.4. O Desafio seguirá o seguinte cronograma:

a) Liberação da estratégia do Concurso na conta dos inscritos até o dia 04/07;

b) Inscrições até o dia 08/07;

c) Bloqueio dos parâmetros utilizados e da funcionalidade “parar” do **SETUP** do Concurso no dia 09/07 às 23:59;

- Após dia 09/07 às 23:59 o sistema irá bloquear tais funcionalidades automaticamente, de forma que nenhum participante conseguirá, de modo algum, alterar os parâmetros do **SETUP** ou mesmo parar a sua execução. Tais funcionalidades só estarão acessíveis novamente após o término do Concurso.

d) **Período da Competição:** Acompanhamento dos **SETUPS** entre 11/07 e 29/07;

e) Anúncio dos vencedores em 01/08.

- Os organizadores reservam-se no direito de alterar estas datas e comunicar as alterações por e-mail para os participantes e no site <http://desafiodesetups.smarttbot.com/>.

3.5. Os **SETUPS** utilizados deverão seguir um dos três conjuntos de regras abaixo:

a) Operar somente MINI-ÍNDICE FUTURO (código WIN%), com corretagem e custos operacionais de R\$ 1,20 por contrato e quantidade operada de 2 por operação;

b) Operar somente MINI-DÓLAR FUTURO (código WDO%), com corretagem e custos operacionais de R\$ 1,20 por contrato e quantidade operada de 2 por operação;

- c) Operar qualquer AÇÃO, negociada no segmento BOVESPA, com corretagem e custos operacionais de R\$ 9,80 por ordem e quantidade operada de 200 por operação.
- 3.6. Em todos os casos é permitido o uso da ferramenta da opção de REVERSÕES na estratégia, assim como da opção de REALIZAÇÕES PARCIAIS.
- 3.7. Todos os **SETUPs** deverão ser configurados com capital inicial de R\$ 10.000,00.
- 3.8. Um dia antes do início do **Período da Competição** todos os **SETUPs** inscritos serão acessados pela equipe da **SMARTTBOT** e adequados às regras da competição.
- a) Nesta data o **SETUP** inscrito na competição será parado e duplicado, isto é, será criado um novo **SETUP** idêntico ao indicado para que o mesmo comece a executar no primeiro dia do **Período da Competição** sem nenhum histórico de ordens ou negociações anteriores.
- A fim de não afetar a conta do cliente em relação ao número máximo de **SETUPs** em execução simultânea permitido, o **SETUP** inscrito inicialmente permanecerá parado, já que o novo **SETUP** sem histórico, recém criado, que será considerado no Concurso, será mantido em execução.
- b) Em caso de configurações divergentes das regras dispostas neste regulamento, caberá à equipe da **SMARTTBOT** decidir qual a melhor maneira de alterar esta configuração para que ela se adeque às regras. Em hipótese alguma serão aceitas reclamações em relação à esta adequação.
- 3.9. Ao final do **Período da Competição**, os participantes serão ordenados em ordem, do maior para o menor, considerando o Balanço Líquido final do **SETUP**, sendo este o critério para definição do vencedor do DESAFIO.
- a) Em caso de empate os critérios de desempate serão, em ordem:
- Menor Drawdown %;
 - Maior fator de lucro;
 - Maior percentual de trades com lucro;

- Ordem em que foi feita a inscrição no campeonato;

3.10. Durante o **Período da Competição**, os **SETUPs** serão divulgados no site <http://desafiodesetups.smarttbot.com/>, onde será apresentada uma tabela com o login do **Participante**, o identificador interno do **SETUP**, além do mercado (Bovespa ou BM&F) e código do ativo negociado pelo mesmo, e ainda os seus principais dados de desempenho, listados a seguir: balanço financeiro líquido, patrimônio, *drawdown* máximo, número de negociações realizadas, número e percentual de negociações com lucro, fator de lucro (*profit factor*), resultado esperado (*expected payoff*), balanço financeiro bruto diário e os dados da carteira corrente do SETUP, quais sejam, lado da operação (comprado ou vendido), quantidade de ativos, preço médio e resultado.

3.11. Caso, durante o **Período da Competição**, ao final de qualquer pregão, algum **SETUP** encerre o dia com resultado negativo, o mesmo será parado, não executando mais operações e tendo seu resultado congelado.

3.12. Os **SETUPs** melhores classificados terão direito aos prêmios, conforme consta no item 4.1 deste regulamento.

4. DO PRÊMIO

4.1. Os 10 SETUPs melhores classificados terão direito a prêmios conforme descrito a seguir:

- a) **1º lugar:** um iPad, um jantar com os professores do programa Ponto a Ponto, um mês de assinatura do Plano SmarttBot Expert e uma entrevista para o site Dinheirama;
- b) **2º lugar:** *coaching* individual com o Leandro Martins e um mês de assinatura do Plano SmarttBot Pro;
- c) **3º lugar:** um Curso de Day Trade e Swing Trade com o Leandro Martins e um mês de assinatura do Plano SmarttBot Lite;
- d) **Do 4º ao 10º lugar:** um Curso de Day Trade e Swing Trade com o Leandro Martins e um mês de assinatura da Calculadora de Imposto de Renda do Bússola do Investidor.

4.2. Os prêmios, quando se tratarem de eventos ou treinamentos, serão realizados na cidade de São Paulo – SP.

a) A entrega dos prêmios dependerá da agenda dos responsáveis pelos mesmos, a ser negociada com os vencedores após o encerramento **DO CONCURSO**.

5. DAS DÚVIDAS

5.1. As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento e sobre este regulamento podem ser comunicadas à organização do Concurso através do e-mail desafiodesetups@smarttbot.com.

6. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

6.1. Os participantes estão cientes e autorizam aos organizadores do Concurso, a partir de sua vinculação a este Regulamento, de forma irrevogável e gratuita, que façam uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em qualquer territorialidade, seja nacional ou internacional, por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização reserva-se no direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento, que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do Concurso.

7.2. A organização reserva-se no direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes da data de início do Concurso, qual seja, 11/07/2016, sempre que exista justa causa, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do Concurso ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

- 7.3. A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.
- 7.4. A organização não terá responsabilidade alguma derivada dos prêmios uma vez que eles tenham sido entregues aos ganhadores.
- 7.5. A organização poderá desqualificar automaticamente qualquer participante que possua comportamento inadequado ou viole direito de terceiros.
- 7.6. Os ganhadores dos prêmios serão responsáveis por liquidar com a Receita Municipal, Estadual e Federal qualquer imposto relacionado com a obtenção do prêmio percebido.
- 7.7. Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.

Soluções de Software Inteligentes

RICO CTVM S/A